

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
A EMUSA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2022

AO  
DDE  
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

CPC/EMUSA

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÕES VIÁRIAS E 17.01.24  
IMPLANTAÇÃO DE NOVO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO NO BAIRRO DO CARAMUJO.

Ass.: Pedido de Esclarecimentos.

Antônio Romeu G. do S. S.  
CPC 33/2022-172  
T.O.-GRUPO 1

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, Nº 98 - SI. 605, Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, vem pelo presente, imbuída no seu mais elevado espírito colaborativo e de parceria, solicitar, tempestivamente, com base na legislação regente, esclarecimentos acerca dos itens abaixo, do chamamento público supra referenciado.

Preliminarmente, cumpre aduzir que o objetivo principal da **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** para com este Pedido de Esclarecimentos é cooperar com o aperfeiçoamento das regras editalícias que regem o presente certame, de modo que seja plena e satisfatoriamente atendido o interesse público primário, não apenas durante a fase licitatória, mas, também, na fase contratual, haja vista que estar-se-á mitigando problemas futuros, passíveis de ocorrerem durante a contratação.

INSTITUTO  
**ETHOS**  
ASSOCIADA



**QUESTIONAMENTO 1:**

Preliminarmente destacamos do documento intitulado "*MINUTA PADRÃO CONCORRÊNCIA OBRAS*", o seguinte trecho do item 2.2 que trata das parcelas de maior relevância técnica:

**2.2** Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas **parcelas de maior relevância técnica:**

Códigos 08.017.0006-A, 13.193.0010-A, 11.016.0100-A da PLANILHA de CUSTOS.

Observamos, porém que o item 08.017.0006-A não figura em nenhum momento na planilha orçamentária.

Solicitamos esclarecer o motivo deste item apresentar-se como exigência de relevância técnica para esta concorrência.

**QUESTIONAMENTO 2:**

Na planilha Orçamentária contante do documento intitulado "*ORÇAM\_TERMINAL\_INFRA+EDIFICAÇÃO-0F*", nos itens 22.1 "COTACAO DE JARDIM VERTICAL" e 23.1 "ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA" que tem seus códigos representados apenas por "0", como mostra o recorte a seguir:

22.0		JARDIM VERTICAL			
		JARDIM VERTICAL			
22.1	0	COTACAO DE JARDIM VERTICAL	UN	1,00	60.769,80
23.0		INFRAESTRUTURA			
		INFRAESTRUTURA			
23.1	0	ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA	UN	1,00	5.733.637,00



Destacamos que os itens mencionados não constam na memória de cálculo apresentada, além disso o item 23.1 tem uma grande representatividade no orçamento, no entanto nenhum destes itens tiveram suas cotações ou composições de preços unitários anexadas aos documentos da concorrência.

Solicitamos o envio das cotações ou composições de preços unitários que deram origem aos valores dos itens supracitados, para um maior entendimento e elaboração de estudo de viabilidade do empreendimento.

---

Por fim, a **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** registra ser imperioso que as respostas aos questionamentos supra sejam conferidas na maior brevidade possível, pois, do contrário, restará insuficiente o prazo legalmente previsto para a formulação das propostas em respeito aos princípios norteadores do direito administrativo, tais como da legalidade, competitividade, razoabilidade, publicidade, além da busca da proposta mais vantajosa, dentre outros, ou, alternativamente, que o certâmen seja prorrogado com a devida reabertura de seu prazo, após o envio dos pertinentes esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**



A CPL

**Resposta os pedidos de esclarecimentos sobre o documento:**

**ORCAM\_01 - 01\_TR - 1**

**Resposta do questionamento 2.2:**

O item encontra-se na planilha 8.03, como segue abaixo:

BASES E PAVIMENTOS				Total de Galerias, Urenos e Lonexos	
8,0	08.001.0005-A	SUB-BASE DE PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO, IRRIGACAO, COMPACTACAO E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	1.810,00	163,51
8,02	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, M EDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	2.414,00	136,82
8,03	08.017.0006-A	REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE, DE 3 SMPA, DE ACORDO EM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-RJ. O CUSTO INDENIZA AS OPERACOES DE EXECUCAO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS EMPREGADOS, BEM COMO O TRANSPORTE DE AGUA, E SE A	M3	2.172,15	505,39
8,04	08.019.0002-A	JUNTA DE RETRACAO EM REVESTIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO, EXCLUSIVE	M	11.504,43	7,25

**Resposta do questionamento 2.3:**

A cotação para o Item 22.1 – JARDIM VERTICAL, encontra-se na página 138 do arquivo PDF. Consta como 0 apenas por ser uma cotação externa, não sendo utilizado nenhum código de base de dados parametrizada.

O orçamento de Infraestrutura foi realizado separado do orçamento de edificação, e unificado nesse orçamento, apenas para efeito de organização. Na planilha orçamentária do item 23, nas páginas 139, 140 e 141 do arquivo PDF, podem ser verificados todos os itens constantes.

E - 17/01/24

Lincoln Thomaz da Silveira  
Diretor de Obras Especiais  
Matr. 02186